



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 125/2016

Data: 04/04/16

Hora: 10:30

Visto: Adejagir



REQUERIMENTO

EMENTA: Relação de medicamentos.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que aplique a legislação existente e aprovada pela Câmara, determinando a publicidade dos medicamentos existentes nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Existem reclamações em quantidade da população com relação à falta de medicamentos nas Unidades de Saúde. Como trata-se de problema recorrente a Câmara Municipal aprovou Lei que obriga o município a informar rotineiramente quais os medicamentos disponíveis em cada unidade.

Durante a semana alguns moradores de nossa cidade reclamavam da falta de medicamentos comuns como a Dipirona. O objetivo da lei aprovada era facilitar a vida do cidadão, que deveria saber via internet quais os medicamentos disponíveis e onde estariam, evitando assim deslocamentos desnecessários e as decepções decorrentes.

Se há a legislação há também a obrigação legal de aplicá-la e essa especificamente não é de instalação complexa e é de extrema utilidade.

Cornélio Procópio, 28 de Março de 2016

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

Vereador – PSDB